

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023  
HOMOLOGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

DATA DA PROVA: **03/12/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, por sua Prefeita, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o local com endereço completo e horário das provas objetivas para todos os cargos.

**PROVA OBJETIVA**

TURNO: MANHÃ (MATUTINO)	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
<b>07h45min (horário oficial de Brasília-DF)</b>	<b>08h45min (horário oficial de Brasília-DF)</b>
<b>CENTRO UNIVESITÁRIO UNIVINTE – Prédio SEDE e ANEXO A</b> <b>Endereço: Av. Nilton Augusto Sachetti, 500 – Santo André – Capivari de Baixo - SC</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ AUXILIAR DE SALA</li><li>➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</li><li>➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</li><li>➤ PROFESSOR DE ANOS INICIAIS</li><li>➤ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE INGLÊS – 1º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 6º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE HISTÓRIA - 6º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9º ANO</li><li>➤ PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 1º AO 9º ANO</li></ul>	

Conforme item 9.1.7 do edital regulamente, o prazo estipulado para **duração das provas objetivas será de 03 (três) horas.**

**Art. 1º Fica atualizado os itens 9.1.8 e 9.1.9 do Edital:**

**9.1.8** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de **CANETA AZUL OU PRETA** fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

**9.1.9** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

**Art. 2º** O presente Edital de retificação será publicado no diário eletrônico e nos sites [concursosembrasil.com.br](http://concursosembrasil.com.br) e [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br).

Capivari de Baixo- SC, 27 de novembro de 2023.

**Márcia Roberg Cargnin**  
Prefeita Municipal de Capivari de Baixo- SC